

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> <small>RPS Nº 8882 Série 1, emitido em 28/05/2019</small>	Número da Nota <b>00007102</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>29/05/2019 08:02:04</b> Código de Verificação <b>STVN-KPB5</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>02.223.966/0108-52</b> Nome/Razão Social: <b>ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL (BRASIL) LTDA</b> Endereço: <b>AL LORENA 00360 - Jardim Paulista - CEP: 01424-000</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>6.108.317-8</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>DECOLAR.COM. LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>03.563.689/0002-31</b> Endereço: <b>AV Doutor Timóteo Penteado 1578 - Vila Hulda - CEP: 07094-000</b> Município: <b>Guarulhos</b>				
Inscrição Municipal: <b>----</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>nota_fiscal@decolar.com</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Versão: 001.23 Dados Hospedagem: Hospede: <b>TEREZA NELMA</b> Outros Hospedes: <b>TEREZA NELMA SOARES</b> UR: <b>1006</b> Tipo de UR: <b>Superior Queen Nao Fumante</b> Reserva: <b>735928435</b> Checkin: <b>26/05/2019</b> Checkout: <b>28/05/2019</b> Grupo: Diária: <b>410,04</b> Taxa de ISS-Diárias: <b>20,50</b> Getnet - Mastercard: <b>-430,54</b>				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 430,54</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07099 - Hospedagem em apart-service, flat, apart-hotéis, residence-service e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	430,54	5,00%	21,52	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Arrebitado dos Tributos / Fontes	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8882 Série 1, emitido em 28/05/2019. (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2019.				